



Decreto nº 2.904, de 10 de junho de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.725 de 10 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2133 Programa Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PMAQ

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 8.500,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 8.500,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda